



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e a empresa **S A LIMA CONSTRUCOES LTDA-EPP**, na forma abaixo”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa **S A LIMA CONSTRUCOES LTDA-EPP**, com sede na Rua DOIS, S/N; Qda 09, Lote 12, São José Cuiabá-MT, CEP: 78.080-540, inscrito no CNPJ: **13.908.247/0001-52**;; neste ato representada pelo senhor FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

DA FINALIDADE - O presente TERMO ADITIVO ao Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO do contrato nº 021/2016, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo tem amparo legal na Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Art. 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações vigentes, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição. Além da legislação aplicável ao caso, A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.5 do Contrato nº 021/2016 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo tem por objeto a supressão do valor inicial do presente do contrato para a readequação de preços e insumos relativos ao objeto do contrato.

Fica Decrescido do contrato em epígrafe o valor total de **R\$ 512,80 (quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**, referente aos itens e quantitativos elencados na planilha em anexo.

Desta forma o valor reajustado do contrato 021/2016, passa a ser de **R\$ 207.993,75 (duzentos e sete mil novecentos e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 021/2016, passando o presente aditivo a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que produzam um só efeito e, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente ADITIVO em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

São Pedro da Cipa/MT, 21 de Dezembro de 2016.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

**S A LIMA CONSTRUCOES LTDA-EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: